UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 22/2021 - FCT

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (26/11/2021), às oito horas e dez minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Cristiano Farias Almeida, Liosber Medina Garcia, Michelle Carvalho Galvão da Silva Pinto Bandeira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Prof. Daniel Gama e Colombo e Robinson Andrés Giraldo Zuluaga participaram como ouvintes. Os pontos tratados foram: **Informes**: primeiro: Prof. Cristiano informa que no CD do dia 26/11 foram aprovados os planos de ensino de todas as disciplinas e a inclusão da Prof.ª Michelle no NDE de Engenharia de Transportes. Segundo: Prof. Cristiano informa que será discutido no CONSUNI sobre o passaporte de vacina para alunos e docentes. Terceiro: Prof. George, a pedido do Prof. Marcos apresenta a tabela de vagas remanescentes para ingresso em 2022/1 e 2022/2 se preocupando com o número elevado de vagas para o curso de Engenharia de Transportes. Prof. Cristiano informa que essas vagas são normalmente divulgadas, porém a forma de preenchimento será posteriormente decidida. Quarto: O grupo esclarece as dúvida da Prof.ª Michelle sobre o histórico do processo do Adail. Essa contextualização é importante para que a mesma possa avaliar o processo do interessado, repassado pelo conselho diretor. **1 - Avaliação de processo(s) de aproveitamento de disciplina(s):** Processo 23070.061751/2021-15: O relator informa que o essa solicitação tinha sido anteriormente realizada e aprovada diretamente pelo SIGAA. **2 - Continuação do debate sobre o diagnóstico da carga horária das áreas no curso, com foco para o novo PPC.** Prof. George apresenta a tabela de disciplinas e o grupo discute sobre a divergência entre as ementas do PPC e as cadastradas no SIGAA. A discussão continua a partir das disciplina de Tecnologia. Prof. George realiza a leitura do texto de cada uma das aéreas e o percentual de disciplinas em cada uma delas para nortear a decisão de carga horária por áreas. Os participantes discutem sobre outras variáveis importantes para a tomada de decisão como a formação do discente. O grupo concorda com as horas alocadas para cada disciplina, sendo que haverá pequenas alterações para manter os números múltiplos das cargas horarias individuais das disciplinas. Posteriormente o grupo discute sobre os critérios do CREA e a alocação de disciplinas para respeitar as exigências. Com base na alocação de disciplinas em áreas, conforme o antigo PPC, deu-se início a análise para o novo PPC. **3 - Leitura, análise e deliberação sobre a minuta da ata da reunião corrente.** A ata foi lida e aprovada por unanimidade. Deu-se por encerrada a reunião às dez horas. Eu, Lorrany Guilherme Santos, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Guilherme Santos**, **Assistente em Administração**, em 26/11/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Coordenador de Curso**, em 26/11/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Liosber Medina Garcia**, **Professor do Magistério Superior**, em 26/11/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Carvalho Galvao Da Silva Pinto Bandeira**, **Professora do Magistério Superior**, em 01/12/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524607** e o código CRC **D4732650**.

Referência: Processo nº 23070.062616/2021-89 SEI nº 2524607